



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.759, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 18.904,87 (dezoito mil, novecentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020101 Gabinete
Ficha: 17 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa 2.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 40 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa 1.000,00
3.3.90.14.00 diárias - pessoal civil
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos
Ficha: 109 - 15.451.0180.1003.0000 Obras e Equipamentos Urbanos 10.904,87
4.4.90.51.00 obras e instalações
Ficha: 126 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública 2.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino
Ficha: 271 - 12.361.0150.2045.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 3.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo

TOTAL

GERAL

R\$ 18.904,87

Reduções:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 92 - 20.304.0209.2063.0000 Saúde Animal 5.000,00
3.3.90.30.00 material de consumo
Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 108 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 5.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 147 - 15.452.0182.2021.0000 Serviços Funerários 2.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 169 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 904,87

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Ficha: 176 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 5.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021703 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ficha: 373 - 14.243.0100.2056.0000 Atividades do Conselho Tutelar 1.000,00

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

TOTAL

GERAL

R\$ 18.904,87

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 06 de setembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUPRESSÃO DE CONTRATO

Contrato nº **006/2023**

Pregão Presencial nº **001/2023**

Processo Licitatório nº **003/2023**

Processo Administrativo nº **004/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 3 de 4

São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA.** - CNPJ: 56.916.737/0001-03

Valor Total do Aditivo de Supressão R\$ - 4.170,745 (quatro mil, cento e setenta reais, setecentos e quarenta e cinco milésimos)

Objeto: **13º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2023, para fornecimento de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. Reajusta o valor do litro do combustível Gasolina, que a partir do dia 12/09/2023 passa a ter o seguinte valor R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos) respectivamente, de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: 11/09/2023

Vencimento: 02/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2023

Pregão Presencial nº 001/2023

Processo Licitatório nº 003/2023

Processo Administrativo nº 004/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: **AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA.** - CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Aditivo R\$ 26.015,988 (vinte e seis mil, quinze reais, novecentos e oitenta e oito milésimos)

Objeto: **6º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2023, para fornecimento de combustível (Diesel S-500) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. Reajusta o valor do litro do DIESEL S500, que a partir do dia 05/09/2023 passa a Valer R\$ 6,39 (seis reais, trinta e nove centavos), de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: 04/09/2023

Vencimento: 02/02/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2023

Tomada de Preços nº 004/2023

Processo Licitatório nº 063/2023

Processo Administrativo nº 069/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: **NOROMIX CONCRETO S/A** - CNPJ:

10.558.895/0001-38

Valor do Aditivo **R\$ 3.635,48 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais, quarenta e oito centavos)**

SENDO:

Supressão do Convênio R\$ 29.969,55 (Pavimentação)

Aditivo de Recurso Próprio R\$ 33.605,03 (Recape = R\$ 12.791,08 + Pavimentação = R\$ 20.813,95)

Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 23 de maio de 2023, para Execução de Obra de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ, em diversas ruas do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102743/2022 - Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto a SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Aumento de quantitativo, com inclusão e exclusão de Itens não previstos na Planilha Original em percentual inferior ao permitido, de acordo com a Cláusula décima primeira (11.1) do Contrato e o Art. 65, Inciso I, alíneas a e b, §'s 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores.**

Assinatura: 11/9/2023

Vencimento: 22/11/2023

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 033/2023/RH - DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

(Convoca Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONVOCAR por absoluta necessidade, para prestar serviço na data de **14 de Setembro de 2023**, a Senhora **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS**, portadora do R.G. de nº 40.404.243-0 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 358.003.018-32, que encontra-se em gozo de **Férias** no período de 06 de setembro a 25 de setembro de 2023, o servidor não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes da referida licença, as quais deverão ser gozadas em outra oportunidade futura à critério da municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 4 de 4

Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de setembro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -

Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial

Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e

dada Ciência ao interessado na data supra.

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -

Diretor de Departamento de Pessoal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Indiaporã, estado de São Paulo, juntamente com a Câmara Municipal, convida e incentiva toda sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a participarem de audiência pública junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal a ser **realizada no dia 26/09/2023 às 19:00 horas** na sede da Câmara Municipal localizada na rua José Scapim, nº 21, com o propósito de promover a transparência da gestão fiscal através da participação popular para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de receita e despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida fixa do **segundo quadrimestre de 2023**, atendendo ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Indiaporã, 14 de setembro de 2023.

Adérito Camargo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal